



FLS. 70  
PROC. 298/19  
C.M. [Signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 215/2019**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 231/2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), para atender despesas com contratação de campanhas educativas de trânsito, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.07	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26.122.0038	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO		
26.122.0038.2	Atividade		
26.122.0038.2.066	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	R\$	44.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	44.500,00
FONTE DE RECURSO	DE 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial das dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.07	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
26.451.0038	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO		
26.451.0038.2	Atividade		
26.451.0038.2.069	AMPLIAÇÃO DA REDE DE CICLOFAIXAS/CICLOVIAS	R\$	44.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

[Signature]  
Presidente

FLS. 73  
PROC. 298/19  
C.M. (initials)

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	44.500,00
FONTE RECURSO	DE 3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente